



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000
Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07
São José do Sabugi – PB

MOÇÃO Nº 001/2025

**“DE CONGRATULAÇÕES
E APLAUSOS AO DIA
INTERNACIONAL DA
SÍNDROME DE DOWN,
COMEMORADO NO DIA
21 DE MARÇO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

O dia Internacional da Síndrome de Down foi oficialmente reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, e tem como objetivo promover a conscientização global sobre os direitos, a inclusão e o bem-estar das pessoas com Síndrome de Down. A escolha do dia 21 de março não foi aleatória, mas sim simbólica, pois faz referência à trissomia do cromossomo 21, característica genética responsável pela condição.

A Síndrome de Down é uma condição genética causada pela presença de uma cópia extra total ou parcial do cromossomo 21. Essa alteração ocorre naturalmente na formação do embrião e pode afetar o desenvolvimento físico e intelectual em diferentes graus. No entanto, com o devido suporte, acompanhamento médico e acesso à educação de qualidade, as pessoas com Síndrome de Down podem levar uma vida plena, autônoma e produtiva na sociedade.

O Dia Internacional da Síndrome de Down representou um avanço significativo na luta por direitos e inclusão, chamando a atenção para a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000
Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07
São José do Sabugi – PB

necessidade de políticas públicas voltadas à acessibilidade, educação inclusiva, inserção no mercado de trabalho e combate ao preconceito. A data é um convite para que gestores, instituições e a sociedade civil reforcem seus esforços na garantia de igualdade de oportunidades e respeito às diferenças.

Nos últimos anos, temos testemunhado grandes progressos na aceitação e valorização das pessoas com Síndrome de Down. Muitas delas conquistaram espaço em diversas áreas, como artes, esportes e mercado de trabalho, provando que, quando lhes são dadas as condições adequadas, podem superar desafios e realizar grandes feitos. No entanto, ainda há barreiras sociais e estruturais que precisam ser superadas, tornando essencial o engajamento contínuo de toda a sociedade.

Nesta ocasião, é fundamental reconhecer e enaltecer o trabalho realizado por familiares, educadores, profissionais de saúde e entidades especializadas, que atuam diariamente para garantir o desenvolvimento e a inclusão dessas pessoas. O apoio familiar e comunitário desempenha um papel essencial no fortalecimento da autoestima e na promoção da qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e aplauso a todas as pessoas com Síndrome de Down e seus familiares, bem como às organizações que lutam por sua inclusão. Que esta data sirva para reforçar o compromisso de todos os munícipes com a construção de um município mais acessível, humano e igualitário, onde todos tenham seu espaço e sejam respeitados por sua singularidade.

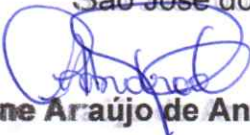


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000
Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07
São José do Sabugi – PB

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente
MOÇÃO de aplausos e congratulações ao dia internacional da síndrome de
down, comemorado no dia 21 de março.

Por fim, requiero a publicação da presente moção de forma integral
no Diário Oficial para a necessária publicidade.

São José do Sabugi-PB, 25 de março de 2025


Charlene Araújo de Andrade Costa
VEREADORA